MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9ª Bia AAAe (Es)
(FORTE MARECHAL HERMES)

Despacho Nº 1244-PO/Fisc Adm/9ª BiaAAAe(Es)

Macaé, RJ, 18 de novembro de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022 e juntada a este processo.

BRUNO TRENTINI LOPES RIBEIRO - Maj
Ordenador de Despesas da 9ª Bia AAAe (Es) - FMH

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Bruno Trentini Lopes Ribeiro**, em 18/11/2026, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DyTM-Um13-1TgO-S8uq